



DECRETO N.º 48.924, DE 02/06/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a respectiva Função
Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**,
constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º
3.947/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG02	SECRETARIA
JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	3547	40%	SEMAP Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de
dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art.
22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Revogado o Decreto N.º 48.902, de 28/05/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

